



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CURITIBA

DOCUMENTOS PARA CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E

- Requerimento solicitando o cancelamento da NFS-e, onde conste o nº deste documento fiscal, valor, motivo e o nº do documento fiscal que o substituiu (no caso de ter ocorrido uma substituição);
- Documento de habilitação legal do requerente do pedido de cancelamento (contrato social/ estatuto/ procuração se for o caso);
- Termo de anuência do tomador do serviço, reiterando o motivo do cancelamento;
- Documento de habilitação legal do tomador de serviços referente ao termo de anuência (contrato social/ estatuto/ procuração se for o caso);
- Livros: Diário, devidamente registrado, e Razão; ou
- Livro Caixa;
- Todos os elementos vinculados ao objeto da solicitação, tais como, contratos, aditivos, rescisões contratuais, ordens de serviço, orçamentos, entre outros.

Observação:

- Se não houver reconhecimento de firma dos subscritores, deverá ser apresentado documento com assinatura para verificação por semelhança;
 - Em havendo necessidade a fiscalização poderá solicitar outros documentos.
- Caso neste momento o requerente queira efetuar pedido de devolução de importância, deverá apresentar requerimento (Formulário de Requerimento de Devolução de Importância) específico para esta situação, com os documentos elencados na listagem (Documentos para solicitar devolução de importância), ambos disponíveis em “ISS - Formulários”, no sítio da *internet* da Prefeitura de Curitiba.

Telefones do Plantão Fiscal do ISS: 3350-8602 e 3350-8604.
Site: www.curitiba.pr.gov.br

V1.2, Julho/ 2017